



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

19 DE SETEMBRO

26 ANOS DA LEI 8.080/1990

A LEI ORGÂNICA DO SUS



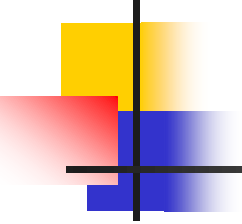
26 ANOS
LEI 8.080/1990
SUS



Conselho Nacional
de Saúde

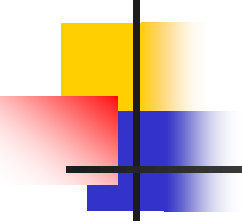
CASCADE 64 ANOS





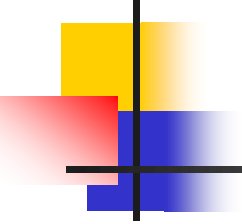
MISSÃO SESAU

- Oferecer condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida ao cascavelense.



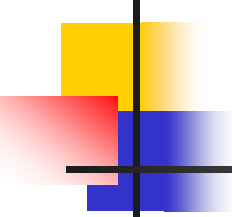
DESAFIO

- A SESAU tem o desafio de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos, independente da condição social de cada um.



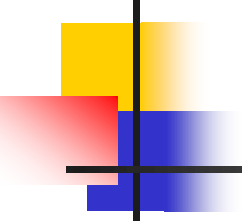
Atribuições

- Art. 24. É de competência da Secretaria de Saúde:
- I - Elaborar o planejamento operacional e executar a política municipal de saúde, através da implementação do sistema municipal da saúde e do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- II - Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município;
- III - Formular a política de saúde ambiental e ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- IV - Definir a política de regulação da Secretaria em relação ao Sistema Municipal de Saúde;
- V - Elaborar boletins sobre informações da saúde;
- VI - As vigilâncias epidemiológicas, sanitárias, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;
- VII - Realizar ações preventivas em geral, de vigilância e controle sanitário;



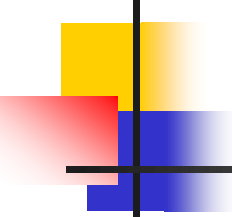
Atribuições

- VIII - A vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos;
- IX - Estabelecer diretrizes para desenvolvimento do programa de controle de infecção nas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- X - Elaborar e realizar pesquisa científica e tecnológica na área de saúde;
- XI - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;
- XII - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS;
- XIII - Promover campanhas de esclarecimento, visando a preservação da saúde da população;
- XIV - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde bucal no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e federais;



Atribuições

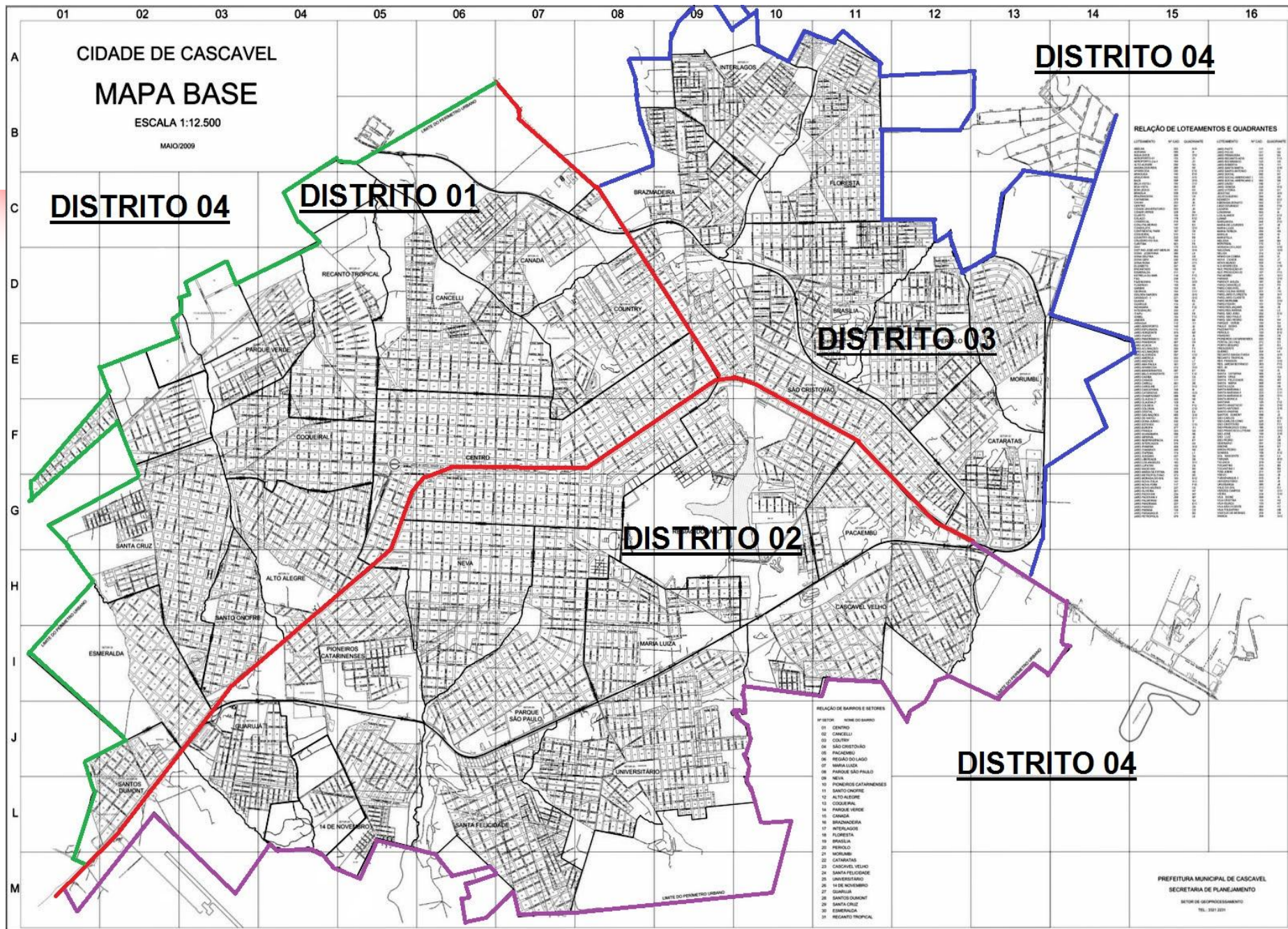
- XV - Implantar e fiscalizar posturas municipais relativas a higiene e a saúde pública;
- XVI - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica em consonância com a Política Nacional de Medicamentos, observando os princípios do Plano Municipal de Saúde;
- XVII - Articular com outros órgãos e secretarias municipais, estaduais e federais, entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;
- XVIII - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde mental no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;
- XIX - Estimular e apoiar o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, criando mecanismos para sua avaliação de forma permanente;
- XX - Subsidiar os processos de elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento do modelo de gestão do SUS;

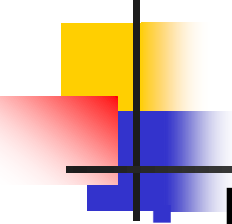


Atribuições

- XXI - Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;
- XXII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XXIII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXIV - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
- XXV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;
- XXVI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.







DISTRITOS SANITÁRIOS

- **Distrito I:** USF Canadá, USF Santos Dumont, USF Santo Onofre/Esmeralda, USF Parque Verde; USF Cidade Verde, UBS Aclimação, UBS Claudete, UBS Cancelli, UBS Palmeiras, UBS Santa Cruz;
- **Distrito II:** USF Cataratas, USF Colméia, USF Periollo, USF Ipanema, USF Morumbi, USF Lago Azul, USF Interlagos, USF Brasmadeira; USF Ipanema, UBS Los Angeles, UBS Floresta, UBS São Cristóvão;
- **Distrito III:** UBS Cascavel Velho/Presidente, UBS Faculdade, USF Guarujá, UBS Pacaembú, UBS Parque São Paulo, UBS Santa Felicidade, UBS Vila Tolentino/Pioneiros Catarinense, USF XIV de Novembro;
- **Distrito IV:** USF área rural: Espigão Azul, Juvinópolis, Navegantes, Rio do Salto, Santa Bárbara, São Francisco, São João, São Salvador, Sede Alvorada.



Secretário de Saúde

Assessoria de Gestão Estratégica em Saúde

Assessoria de Gestão de Projetos e Investimentos em Saúde

Secretária de Gabinete

Conselho Municipal de Saúde

Comissão de Controle de Infecção

Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências

Departamento de Atenção à Saúde

Divisão de Atenção Básica

Divisão de Atenção Especializada

Divisão de Atenção às Urgências

Divisão de Saúde Mental

Divisão de Saúde Bucal

Divisão de Assistência Farmacêutica

Divisão de Apoio Diagnóstico

Departamento de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde

Divisão de Informação em Saúde

Departamento Administrativo

Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria

Divisão de Gestão de Pessoas

Divisão de Gestão Financeira

Divisão de Gestão de Insumos

Divisão de Serviços de Apoio

Departamento de Atenção à Saúde

Setor de
Acolhimento

Assessoria
Administrativa

Setor de
APS/Pesquisa

Serviço de Controle de
Infecção

Divisão de Atenção
Básica

Saúde Mulher
e Criança

Saúde Adulto
e Idoso

Alimentação e
Nutrição

UPAs/PSF

USF/UBS

Divisão de Atenção
Especializada

CEACRI

CEDIP

PAID

Alto Risco

Ambulatório
de Feridas

Divisão de Atenção
às Urgências

**UPA
Pediatria**

**UPA
Brasília**

**UPA
Veneza**

Divisão de Saúde
Bucal

Bochecho
com Flúor

Clinicas
Odontológicas

CEO

Divisão de Saúde
Mental

Internamento

CASM

CAPS i

CAPS ad

CAPS III

Divisão de
Assistência
Farmacêutica

Farmácia
Básica I

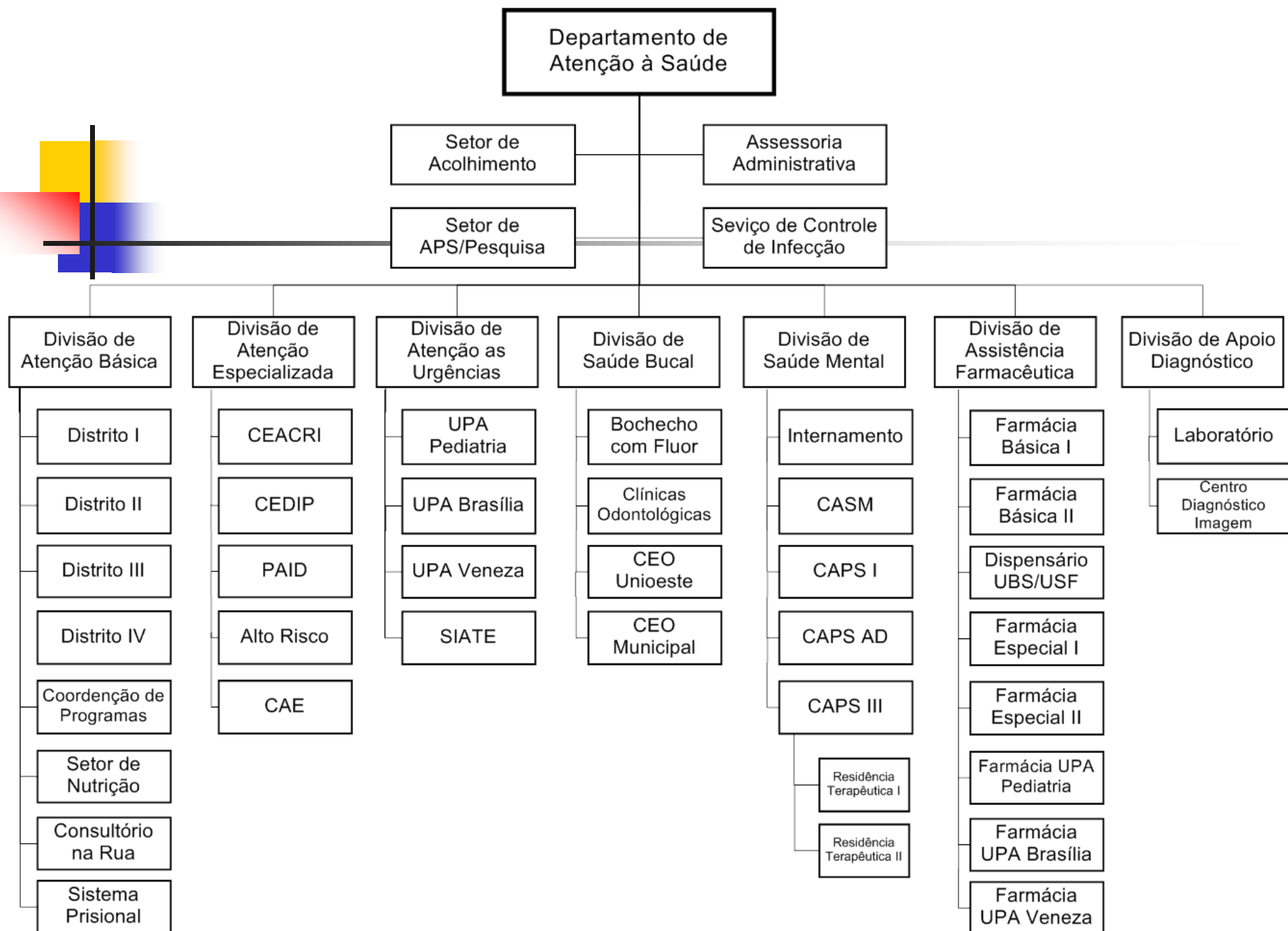
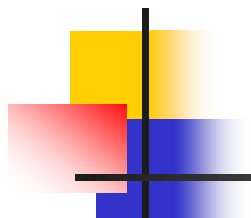
Farmácia
Básica II

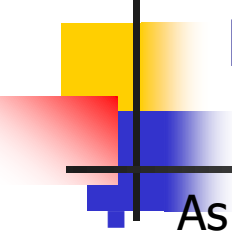
Farmácia
Popular I

Divisão de Apoio
Diagnóstico

Laboratório

Centro
Diagnóstico
Imagem





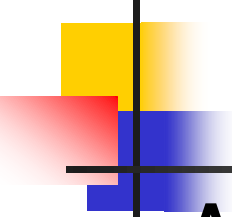
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

As Unidades de Saúde (US) são consideradas a “PORTA DE ENTRADA – ORDENADORA DO CUIDADO” do Sistema Municipal de Saúde. Desenvolvem atividades assistenciais e de prevenção em seu território de abrangência. Acumulam a responsabilidade pela operacionalização das políticas de saúde em todos os níveis de atendimento, incluindo-se o atendimento ambulatorial programado nas diferentes áreas: medicina, enfermagem, odontologia e serviço social bem como as ações básicas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Cada Unidade é responsável pela saúde de todos os habitantes de uma determinada região da cidade, chamada de área de abrangência. Todo planejamento das ações de saúde da unidade é voltado para esta comunidade, entendendo as situações sócio-econômicas e priorizando grupos de risco. Todas as unidades têm um Coordenador que tem a função de executar as questões administrativas e auxiliar a unidade nas atividades, bem como, tirar as dúvidas da população, caso tenham dificuldade de acesso ao atendimento.



DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:

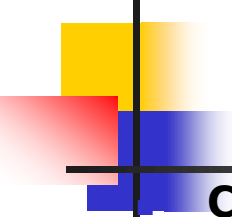
- **PROCESSO DE TRABALHO NA APS:**
- A denominação Unidade de Saúde da Família (USF) é utilizada para todas as US que trabalham dentro da Estratégia Saúde da Família (conforme modelo proposto pelo Ministério da Saúde). Tem como característica fundamental o foco nas ações programáticas em saúde voltadas para o atendimento integral do indivíduo, da família e da comunidade. Cascavel conta hoje com 37 equipes de saúde da família. Cada equipe é responsável pelo acompanhamento de cerca de 1.000 famílias, num território definido dentro da área de abrangência da Unidade de Saúde da Família a que pertence.



DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

■ APS – POR QUAL PORTA ENTRAR:

- Qualquer cidadão residente em Cascavel, que necessitar de atendimento de saúde, deve procurar a unidade mais próxima de sua residência. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades de Saúde da Família (USF) são a “Porta de Entrada” para o Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria de Saúde conta com 39 Unidades de Saúde, sendo 14 Unidades Básicas (UBS) e 25 Unidades de Saúde da Família (USF). Também temos na nossa rede 34 Clínicas Odontológicas que desenvolvem ações de Prevenção e Promoção da Saúde Bucal. Para saber em qual delas você pode ser atendido, procure a Unidade de Saúde mais próxima. Informe-se!



DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

CONSULTÓRIO NA RUA:

- O Consultório na Rua foi instituído pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa a ampliar o acesso da população de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

ATENDIMENTO SISTEMA PRISIONAL:

- A SESAU constituiu uma equipe (01 CG, 01 enfº, 01 Téc. Enfgem, 01 Dentista, 01 ACD) para atender a Portaria nº 482/2014, onde institui normas para operacionalização da PNAISP – Política Nacional das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do SUS.

PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

Programa desenvolvido pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

Preconiza o desenvolvimento de **ações de saúde na escola** mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos.

Tem como estratégia a articulação entre as **equipes de saúde** e as **escolas do território**.



DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

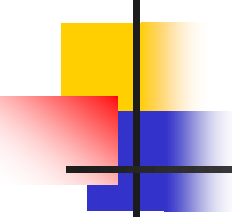
- **SETOR DE NUTRIÇÃO:**

- Responsável de desenvolver, acompanhar, monitorar, orientar os Serviços de Saúde na APS, referente à Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

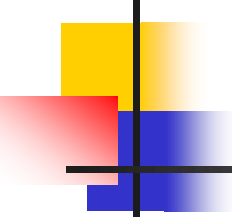
- **LINHAS DE CUIDADO:**

- É uma forma de articulação de recursos e das práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas, entre as unidades de atenção, para a condução oportuna, ágil e singular, dos usuários pelas possibilidades de diagnóstico e terapia, em resposta às necessidades epidemiológicas de maior relevância.
- A implantação de LC deve ser a partir das unidades da APS, que têm a responsabilidade da coordenação do cuidado e ordenamento da rede.
- Linhas de Cuidado: Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Bucal, Saúde do Trabalhador e Tabagismo.

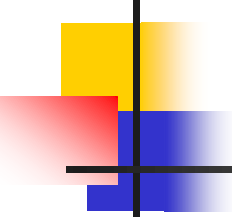
UNIDADES DE SAÚDE UBS E USF

- 
- **UBS Aclimação** - R. Antonio Elias com Recife - s/n - Tel: 3902-1426
 - **USF Brasmadeira** - R. Bocaiva do Sul c/ Poente do Sol - N º 700 3902
Tel: 3902-1432
 - **USF Canadá** - R. Salgado Filho c/ Esteio - Nº 4881 - Tel: 3902-2709
 - **UBS Cancelli** - R. Marechal Cândido Rondon - 3534 - Tel: 3902-1434
 - **UBS Claudete** - Av. Toledo - 938 -Tel: 3902-2647
 - **UBS Cascavel Velho** - R. França com Estocolmo - s/n - Tel: 3902-1777
 - **USF Cataratas** - R. Acelino de Almeida c/ Pres. G. Vargas - 324 - Tel: 3902-1429
 - **USF Cidade Verde** – R. Jatobá, 575 - Tel: 3902-1294
 - **USF Colmeia** - R. Horácio Ribeiro dos Reis - s/n - 3902-1436
 - **USF Espigão Azul** - PR 486 Km 14 - Tel: 3036-6931
 - **UBS Floresta** - R. Siriema - 234 - Tel: 3902-2638

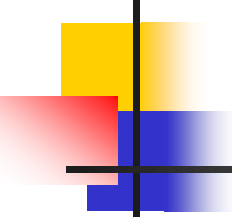
UNIDADES DE SAÚDE UBS E USF

- 
- **UBS Faculdade** - R. Universitária s/n -Tel: 3902-1870
 - **USF Guarujá** - R. das Orquídeas c/ R. das Gardêneas - 540 - Tel: 3902-1879
 - **USF Interlagos** - Av. Interlagos - 615 Tel: 3902-1424
 - **USF Ipanema** – Rua Ásia, 292 – Tel: 3902-1133
 - **USF Juvinópolis** - R. Três Meninas - s/n - Tel: 3239-1022
 - **USF Lago Azul** - R. Marapende - 1449 - Tel: 3902-2424
 - **UBS Los Angeles** - R. Dalvade Oliveira c/ Vinícius de Moraes - s/n - Tel: 3902-1875
 - **USF Maria Luiza** – R. da Lapa, 680 – Tel: 3902-1132
 - **USF Morumbi** - R. Roque - 1119 - Tel: 3902-2609
 - **UBS Neva / V. Tolentino** - R. Salgado Filho c/ Rua 1º de Maio - 253 - Tel: 3902-1894

UNIDADES DE SAÚDE UBS E USF

- 
- **USF Navegantes** - R. Rio da Paz - Km 09 - Tel: 3320-6723
 - **UBS Pacaembu** - R. Corbélia - s/n - Tel: 3902-2617
 - **UBS Palmeiras** - R.Cuiabá c/ Joel Samways - 5423 - Tel: 3902-1438
 - **UBS Parque São Paulo** - R. Celso Esperança esq c/ Francisco Schelle
Tel: 3902-1884
 - **USF Parque Verde** - R. Acácia - s/n Tel: 3902-1873
 - **USF Periollo** R. Leblon - 400 -Tel: 3902-2641
 - **USF Rio do Salto** - R. das Flores s/n Tel: 3352-1022
 - **USF Santa Bárbara** - BR 277 - Km 565 - Tel: 3220-6710
 - **UBS Santa Cruz** - R- Xavantes - 729 Tel: 3902-1888
 - **USF Santos Dumont** - R. Aduíno Machado - 307 - Tel: 3902-2697
 - **UBS Santa Felicidade** - R. Benedito Capitão Lopes Bragança - 561
Tel: 3902-2622

UNIDADES DE SAÚDE UBS E USF

- 
- **USF Santo Onofre** - Av Tito Muffato c/ Mawes - 732 - Tel: 3902-2702
 - **UBS São Cristóvão** - R. Cartola c/ Catro e Ermelindo de Leão - Tel: 3902-2665
 - **USF São Francisco** - BR 369 - Km 15 - Tel: 3036-6926
 - **USF São João** - Av. das Palmeiras s/n - Tel: 3346-1024
 - **USF São Salvador** - Distrito São Salvador - s/n - Tel: 3220-6753
 - **USF Sede Alvorada** - R. Antonio José Scherer - s/n - Tel: 3271-1237
 - **USF XIV de Novembro** - R. Francisco Guaraná de Menezes - s/n - Tel: 3902-2626



O QUE É UMA UNIDADE OU SERVIÇO DE REFERÊNCIA?

- É uma Unidade de Saúde para tratamentos especializados. Também denominada como ponto de atenção, onde os pacientes ~são encaminhados para tratamento para um problema de saúde específico. Esse atendimento não substitui o atendimento da US. Para atendimento nessas Unidades de Referência, é obrigatório o encaminhamento pelas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) ou pelas UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF).



Atenção Ambulatorial Especializada

- **Ambulatório de Gestação de Alto Risco**
- Como ponto de atenção secundária para o atendimento de mulheres com alto grau de risco gestacional, o município possui um ambulatório de referência, denominado Ambulatório de Gestação de Alto Risco. O acompanhamento do pré-natal é de responsabilidade da Atenção Primária. Porém, as situações em que são detectadas doença materna ou condição sociobiológica que possa trazer prejuízo ao feto são encaminhadas para este ambulatório, tendo em vista a disponibilidade de instrumentos de apoio diagnóstico, como ultrassom. Desta forma, este serviço é parte integrante da Rede Ninar.
- **Endereço: Rua Souza Naves, Tel: (45) 3902-2646**



Atenção Ambulatorial Especializada

- **CAE – Centro de Atenção Especializada**
- O Centro de Atenção Especializada iniciou suas atividades em fevereiro de 2013, com ambulatório de vascular, pequenas cirurgias, fisioterapia, pneumologia e ambulatório de feridas. O atendimento médico ambulatorial passou a complementar o atendimento especializado que antes era concentrado basicamente no CRE/Cisop. O objetivo do projeto era criar um espaço, onde o foco fosse o cuidado do paciente, com oferta de consultas e atendimento especializado com maior agilidade.
- A Secretaria de Saúde, ao desenvolver o planejamento para 2015, contemplou a ampliação destes serviços e a contratação de novos médicos especialistas. Atualmente, o serviço conta com 13 especialistas, sendo um dermatologista, três médicos endocrinologistas, um médico para pequenas cirurgias, um pneumologista, um vascular, dois psiquiatras, um neurologista, um fisioterapeuta, uma nutricionista e enfermeira.
- O CAE é uma unidade de saúde que atende a pacientes referenciados com agendamento prévio, que são encaminhados pelas unidades de saúde da rede de atenção primária do Município de Cascavel. O horário de atendimento do Centro Especializado será das 7 às 19 horas.
- **Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, Tel: (45) 3902-1892**



Atenção Ambulatorial Especializada

- ***Centro Especializado de Atenção à Saúde do Neonato, Criança e Adolescente***
-
- Coadjuvante ao processo de acompanhamento de crianças e adolescentes, o Centro Especializado de Atenção à Saúde do Neonato, Criança e Adolescente (Ceacri) assume a responsabilidade pelo atendimento especializado do público de 0 a 18 anos, por meio da oferta de atendimento ambulatorial nas diferentes especialidades (Medicina, Fonoaudiologia, Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Odontologia).
- As UBS/USF são a porta de entrada deste serviço, com exceção dos encaminhamentos para a odontologia e oftalmologia, que podem ser acessados pelas escolas municipais, em articulação com a Secretaria de Educação.
- **Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1363.**
- **Telefone: (45) 3902-2668.**

Atenção Ambulatorial Especializada

PAID – Programa de Atendimento a Internação Domiciliar

- Tendo em vista a necessidade de estabelecer um equipamento de saúde que vislumbresse a incorporação tecnológica de caráter substitutivo ou complementar à intervenção hospitalar, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº. 2.029, de 24 de agosto de 2011, que instituiu a atenção domiciliar no SUS.
- A Atenção Domiciliar é um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências. Baseia-se no desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados, integrada às redes de atenção à saúde.
- O Programa de Atendimento a Internação Domiciliar (PAID), criado em 2006, é composto por três equipes multiprofissionais e atende em média 230 pacientes/mês em domicílio. Este programa foi referência para construção da Política Nacional de Atendimento Domiciliar. Tem como pressuposto auxiliar familiares e pacientes para o fortalecimento do autocuidado, diminuindo, assim, o uso da rede hospitalar e aumentando significativamente a qualidade de vida. É destinado a pacientes acamados com doenças crônicas, que tem dificuldades de acesso aos serviços ambulatoriais e apresentam um quadro agudo da doença.
- ***Oxigenoterapia Domiciliar Permanente (ODP)***
- Serviço para pacientes portadores de problemas respiratórios, usuários de oxigênio no domicílio de forma contínua ou intermitente que necessitam do acompanhamento interdisciplinar.
- **Endereço: Avenida Tancredo Neves, 777 - Tel: (45) 3902-1890.**

Atenção Ambulatorial Especializada

CEDIP – Centro Especializado em Doenças Infecto Parasitárias

Realiza atendimentos aos casos de DST/Aids/Hepatites Virais, infectologia pediátrica, infectologia geral, profilaxias pós exposição nos casos de violência sexual e exposição sexual de risco. Participa junto com a Secretaria de Saúde na definição de estratégias de ação para o enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), que abrange prevenção, diagnóstico e tratamento no município de Cascavel.

- **CTA – Centro de testagem e aconselhamento:** realiza testagem para HIV/Sífilis/ Hepatite B e C de demanda livre ou encaminhamentos. Palestras e abordagens as populações com maior vulnerabilidade as DST/Aids e/ou prioritárias e auxilio em projetos de prevenção. Demanda livre.
- *Realização de testagem rápida para HIV/sífilis/ Hepatite B e C de segunda a quarta as 8:15 e quinta feira das 7 as 17h.*
- **Ambulatórios de DST, HIV, Hepatite B e C e Infectologia geral/pediátrica:** realiza atendimentos médicos e equipe multidisciplinar através de encaminhamentos de serviço público ou privado e de demanda atendida no CTA.
- **Ambulatório de profilaxia pós exposição (PEP) violência sexual e exposição sexual:** realiza a profilaxia das DST/Aids e nos casos de violência sexual encaminhamentos necessários. (Verificar fluxo)
- **Hospital dia:** atende aos pacientes HIV/AIDS.
- **UDM – Unidade de Dispensação de Medicamentos:** Distribuição de medicamentos específicos para tratamento HIV/AIDS e DST.
- O CEDIP atende aos moradores de Cascavel e da 10ª regional de saúde.
- **Endereço: Avenida Tancredo Neves, 2433 - Tel: (45) 3392-6750.**
- **(anexo UPA Pediatria)**



Atenção Ambulatorial Especializada

- ***Laboratório Municipal - Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapia***
-
- O Laboratório Municipal de Cascavel atua desde a sua criação, em 1975, especificamente na realização de exames voltados à atenção básica e exames de notificação compulsória, com atividades voltadas à saúde pública, atuando nas áreas de análise e patologia clínica, conforme a Lei Orgânica nº 8.080/90.
- Na área de vigilância epidemiológica, atua no diagnóstico e monitoramento de doenças de interesse em saúde pública, principalmente as relacionadas na Portaria nº. 104, de 25 de janeiro de 2011, encaminhando as amostras de interesse da epidemiologia e controle de doenças ao Laboratório Central do Estado do Paraná (Lacen/PR).
- O Laboratório Municipal realiza exames em sua sede por meio de coletas internas e externas realizadas por 34 unidades e serviços (UBS, USF, UPA e demais serviços), além da realizar testes para diagnóstico de HIV, tuberculose e hanseníase para os 25 municípios que compõem a 10ª Regional de Saúde.
- **Endereço: Rua Uruguai, 696.Telefone: (45) 3902-2674 (45) 3902-2674**

Assistência Farmacêutica

Divisão de Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde e apresenta como cerne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o seu acesso e uso racional.

- A Divisão de Assistência Farmacêutica no município foi instituída pela Lei nº. 5.307, de 14 de setembro de 2009.
- Estruturalmente, a Assistência Farmacêutica é constituída por duas Farmácias Básicas, Farmácia de Medicamentos Especiais, três Farmácias em UPAS, Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM/Cedip/PAID), distribuição de medicamentos nas 39 unidades de saúde – das quais trinta e cinco possuem equipes de saúde da família – e por uma Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (CAFI).
- Importante registrar que a Farmácia de Medicamentos Especiais (Setor de Protocolo Especiais) também realiza a dispensação de suplementos alimentares desde que as solicitações sejam preenchidas por nutricionistas do Paid, Ceacri, Saúde Mental ou do Ambulatório de Nutrição. As principais ações desenvolvidas pela equipe de Assistência Farmacêutica do município envolvem todas as etapas: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos
- A fim de promover o uso racional de medicamentos, bem como a orientação aos prescritores e demais profissionais de saúde, a equipe da Assistência Farmacêutica de Cascavel elaborou o Formulário Terapêutico Municipal, documento impresso que traz no seu bojo informações precisas e objetivas sobre indicações terapêuticas, contraindicações, precauções, efeitos adversos, interações, esquemas e cuidados de administração, orientação ao paciente, formas e apresentações disponíveis comercialmente, além de aspectos farmacêuticos dos medicamentos constantes da Remume.
- **Farmácia Básica I Endereço: Avenida Tancredo Neves, 777, Telefone: (45) 3902-2663**
Farmácia Básica II Endereço: Rua Europa, 2774 Telefone: (45) 3902-2664

Atenção às Urgências

DIVISÃO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

O perfil epidemiológico de morbimortalidade interfere significativamente na organização da rede de urgências. O aumento do número de acidentes, a violência urbana e o crescimento e envelhecimento da população demandam alto consumo dos serviços de urgência. A insuficiente estruturação da rede de atenção corrobora para o estrangulamento desses serviços (PARANÁ, 2013).

- A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde.
- A operacionalização fundamenta-se no acolhimento dos casos agudos demandados pelos serviços de saúde e/ou atendidos pelo transporte sanitário de urgência, ordenados por classificação de risco, a qual determina o caráter emergencial ou de urgência de atendimento. A articulação intersetorial deve possibilitar a referência e a contrarreferência, assegurando a continuidade do tratamento.
- Cascavel contém três Unidades de Pronto Atendimento (UPA), componentes pré-hospitalares fixos, sendo que duas delas são para atendimento a adultos e uma para crianças. Nelas são realizadas consultas clínicas (de urgência e emergência), com suporte laboratorial e radiológico para diagnóstico e priorização para linhas de cuidados cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatológicas, conforme a política nacional.
- Estão instaladas duas bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), componente pré-hospitalar móvel. As chamadas telefônicas efetuadas, por meio do número 192, são direcionadas para um médico regulador que coordena o trabalho das ambulâncias.
- **UPA PEDIATRIA**
- AV.Tancredo Neves – 2433 - Tel: 3902-2675
- **UPA Veneza**
- R. Café Filho esquina c/ R. Comil Tel: 3902-2587
- **UPA Brasília**
- Av. Europa - Nº 2650 - Tel: 3902-2683

Atenção às Urgências

- **AS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS**

- **O que é Urgência?**

É um agravamento da saúde que se não tratado em tempo, pode levar a uma situação de risco iminente de morte, (emergência).

- a. Cólicas renais e abdominais;
- b. Crises convulsivas, como ataques epiléticos e outros;
- c. Desmaios súbitos;
- d. Dores intensas no peito, de início súbito, que pioram com o esforço físico;
- e. Elevação da pressão arterial, acompanhada de sintomas como mal estar geral, dor de cabeça, falta de ar, etc.;
- f. Febre alta;
- g. Intensa falta de ar;
- h. Intoxicação por medicamentos, alimentos, etc.;
- i. Quadros de diarreia, que levam a desidratação rápida, principalmente em crianças.

- **O que é Emergência?**

É uma situação em que há risco iminente de morte, exigindo intervenção médica imediata.

- a. Afogamentos;
- b. AVC (acidente vascular cerebral), também conhecido como derrames;
- c. Desmaios provocados por descargas elétricas;
- d. Hemorragias provocadas por ferimentos com armas de fogo ou instrumentos pontiagudos (facas, facões, canivetes, etc.);
- e. Politraumatismos provocados por acidentes de trânsito, quedas acidentais, etc.



Assistência em Saúde Mental

- ***Centro de Atenção em Saúde Mental (CASM)***
- O CASM é um serviço ambulatorial em saúde mental para pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde judiciário, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelos hospitais de Cascavel com transtornos psiquiátricos e comportamentais. É referência no tratamento de indivíduos que passaram por tentativa de suicídio, dos que sofrem depressão pós-parto, das gestantes com transtorno mental e ou comportamental, situações de violência doméstica e violência contra a pessoa adulta.
- **Endereço: Rua Presidente Kennedy, nº 1720, Centro. Telefones: (45) 3902-1744 e 3902- 2651**

Assistência em Saúde Mental

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III)

- O CAPS III é um serviço ambulatorial de atenção contínua, presta assistência a pessoas adultas de Cascavel com transtornos mentais ou de comportamento e/ou transtornos decorrentes do uso e de substâncias psicoativas. Oferece atividades terapêuticas e preventivas, proporcionando tratamento, habilitação e ressocialização junto à família e comunidade.
Endereço: Rua Cuiabá, 4294. Telefones: (45) 3902-2658 ou 3902-2660
- ***Residências Terapêuticas:***
- Os serviços residenciais terapêuticos em saúde mental constituem-se em moradias ou casas na comunidade, destinadas a cuidar de pessoas adultas com transtornos mentais e com graves dependências institucionais, que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social e não possuam vínculos familiares. Estes serviços devem atuar como suporte, promovendo a reinserção gradual destes indivíduos à vida comunitária.
- A conformação da Rede de Atenção em Saúde Mental tende às diretrizes da reforma psiquiátrica, tais como foram definidas na 3ª Conferências Estadual e Nacional de Saúde Mental, em contrapartida à desinstitucionalização dos manicômios. Fazem parte desta rede as UBS/USF, os Caps, os ambulatorios de psiquiatria, as residências terapêuticas, o hospital geral/psiquiátrico e as comunidades terapêuticas.
- O cuidado em saúde mental na atenção básica é bastante estratégico, devido à proximidade do profissional de saúde com o contexto social do usuário, da sua família e comunidade, o que possibilita a criação de vínculos e o acompanhamento do tratamento, com mediação entre as necessidades de atenção primária e da atenção especializada.



Assistência em Saúde Mental

- ***Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência (CAPSi)***
 - O CAPSi atende crianças e adolescentes na faixa de 0 a 21 anos com diagnóstico de transtorno mental. Oferece atividades terapêuticas e preventivas, proporcionando tratamento, habilitação e ressocialização junto à família e comunidade.
 - **Endereço: Rua José de Sá Cavalcante, 552, Claudete.**
 - ***Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS ad)***
 - O CAPS ad oferece atendimento a crianças e adolescentes do Município de Cascavel, usuários de álcool e outras drogas. Realiza atividades terapêuticas e preventivas, proporcionando tratamento, habilitação e ressocialização junto à família e comunidade. Faixa etária atendida: até 18 anos incompletos.
- Endereço: Rua Santa Catarina, 107 esquina c/ Rua 25 de Agosto, Centro. Telefones: (45) 3902-1898 e 3902-1899**

Assistência Odontológica

Divisão de Saúde Bucal

- A assistência odontológica à população de Cascavel contempla a Divisão de Odontologia, que conta atualmente com 34 clínicas odontológicas e dois Centros Especializados Odontológicos (CEO). As equipes de saúde bucal são compostas por cirurgiões-dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares de consultório dentário, os quais realizam ações de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal em todos os ciclos de vida. As ações coletivas visam educação em saúde, inclusão e empoderamento comunitário e são realizadas nas escolas, eventos e demais espaços da comunidade. A atenção clínica compreende os procedimentos básicos em odontologia, como o diagnóstico de lesões bucais, restaurações, extrações, remoção de tártaro, profilaxia, fluoroterapia, selantes, procedimentos de urgência, entre outros. Quando indicado pelo cirurgião-dentista, é realizado o encaminhamento para o CEO (Municipal e UNIOESTE) para tratamento em endodontia, periodontia, diagnóstico bucal, cirurgia e prótese. Todas as clínicas estão equipadas para a realização de radiografias para auxiliar no diagnóstico. O atendimento odontológico também está contemplado na atenção domiciliar com um cirurgião-dentista no Programa de Assistência e Internação Domiciliar (Paid). Oferecemos também equipe odontológica atendimentos em centros de saúde da APAE e Apofilab.

OBRIGADA!

Bibliografia:

saude.cascavel.pr.gov.br

Elaine Maria Dainez

Diretora Dptº Atenção à Saúde

elained@cascavel.pr.gov.br

(45) 3321-2162



#CascavelAmarelo



1ª Caminhada #Acredita na Vida

Informar para prevenir



**Atividade da Programação do Setembro Amarelo
Campanha Mundial de Prevenção ao Suicídio**

**24 de Setembro - Sábado
às 16h00**

Local da saída:

**Em frente à Bigolin na
Avenida Tancredo Neves**

